



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000  
Telefones (0xx) 33 3533-1200 e CNPJ nº 18.404.889/0001-38

### DECRETO N.º: 131 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

#### **“DISPÕE ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

**Considerando** a necessária observância do princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no âmbito de todo e qualquer ato administrativo municipal;

**Considerando** a necessidade de desenvolvimento regular do serviço público, em homenagem ao princípio da continuidade e interesse público, bem como em decorrência da reorganização do serviço público ante cada Secretaria Municipal;

**Considerando** a competência para regulamentação dos atos inerentes aos recursos humanos deste Poder Executivo Municipal, merecendo, pois, a análise da necessidade e conveniência do desempenho regular dos serviços dos servidores públicos municipais na localidade de origem lotada;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Em decorrência da necessária observância de continuidade do serviço público e reorganização das atividades administrativas do Município de Novo Cruzeiro (MG), fica determinado aos Servidores Públicos Municipais o comparecimento ao setor de origem da posse no dia 04 (quatro) de Janeiro de 2021, objetivando, assim, a distribuição das demandas rotineiras pelo Secretário responsável.

**Parágrafo único.** O comparecimento a que dispõe o caput do artigo 1º visa promover a organização das atividades desenvolvidas pelos Servidores Públicos Municipais e a eficiência administrativa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Cruzeiro (MG), 30 (trinta) de Dezembro de 2020.

**Milton Coelho de Oliveira**

Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG)